

RESOLUÇÃO Nº 041/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a implantação do curso de Enfermagem, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IV, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 012/2025 - CEPE/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.391.425-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do curso de Enfermagem, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º A criação do curso fica condicionada à liberação dos recursos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti, conforme as demandas apresentadas nos pareceres da Pró-reitoria de Planejamento – Proplan e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – Progesp, anexos ao supracitado protocolado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)